



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº138 –Data 07/07/2017

Esta é a Edição Nº120 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**- torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 05/2016. CONTRATADO - Bemag Maquinas Ltda- ME. Fica ajustado o acréscimo de aproximadamente 3,43%, no valor de R\$ 5.112,90 com embasamento no art. 65, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na planilha de quantitativos, sendo acrescentado 36 horas para o item 02 e 135 horas para o item 03. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## ABERTURA DE PROCESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público a abertura do PL nº 080/2017, Pregão Presencial nº 52/17, R.P. 35/17. **OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ESCORIA BRITADA DE SIDERÚRGICA (DE ALTO FORNO E ACIARIA) COM GRANULOMETRIA DE 25MM A 50MM, CLASSE II A SEREM USADOS NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG.** Dotações orçamentárias: 02.11.01.26.782.2601.2011 – 3.3.90.30.00, Lei Municipal nº 687 de 22 de dezembro de 2016. Entrega dos envelopes – até o dia 21/08/2017 às 09h:00min. Informações pelo 37-3286.1133. Edital no site – [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

## DECRETO Nº 1187, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

DECRETO Nº 1187, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Declara inservíveis bens do Município de São Sebastião do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e em pleno exercício de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis para o serviço público municipal os seguintes bens patrimoniais:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO
Lote I	AMBULÂNCIA, ANO 2013/2013, PLACA OPQ-9027, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL, CHASSI – 9BD223153D2031621.
Lote II	PALIO FIRE ECONOMY, ANO 2012/2013, PLACA HLF-9392, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL, CHASSI – 9BD17164LD5832364.
Lote III	MONITOR MONITOR MONITOR MONITOR MONITOR MONITOR MONITOR MONITOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/Mg

DISTORIO ELETRONICO
IMPRESSORA
IMPRESSORA
MONITOR
MONITOR
VENTILADOR
MONITOR
VENTILADOR
VENTILADOR
VENTILADOR
TELA
IMPRESSORA
MONITOR
VENTILADOR
MONITOR
MONITOR
IMPRESSORA
IMPRESSORA
MONITOR
IMPRESSORA

TRIPÉ LAMPADA
TRIPÉ LAMPADA
INSTABILIZADOR
ESTABILIZADOR
ESTABILIZADOR
ESTABILIZADOR
ROTIADOR
CPU
CPU
CPU
CPU
MONITOR
ESTABILIZADOR
MONITOR
MONITOR
MONITOR
TV
FONTE
VENTILADOR
COMPUTADOR
COMPUTADOR
IMPRESSORA
MONITOR
MONITOR
CPU
MONITOR
MONITOR
APARELHO TELEFONE
APARELHO TELEFONE
APARELHO TELEFONE

APARELHO TELEFONE
ESTABILIZADOR
APARELHO TELEFONE
APARELHO TELEFONE
APARELHO TELEFONE
IMPRESSORA
CPU
IMPRESSORA
MONITOR
MONITOR
MONITOR
MONITOR
CPU
CPU
IMPRESSORA
ESTABILIZADOR
APERLHO DE VIDEO
TV DIGITAL
APARELHO TELEFONE
EW
ESTABILIZADOR
APARELHO TELEFONE
MOUSE
CPU
CPU
CPU

CPU
ESTABILIZADOR
MONITOR
MONITOR
CPU
CPU
MAQUINA FOTOGRAFICA
IMPRESSORA
MAQUINA DE ESCREVER
IMPRESSORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

<b>Lote IV</b>	FILTRO D'AGUA TRIPÉ DE LAMPADA TRIPÉ DE LAMPADA ESTABILIZADOR MAQUINA DE ESCREVER MIMIÓGRAFO APARELHO DE VIDEO CASSETTE APARELHO DE VIDEO CASSETTE AP VER CHAPA CADEIRA APARELHO DE DVD BEBEDOR D'AGUA BALANÇA TV TV TANQUE LAVAR ROUPA DESCRIÇÃO DO PRODUTO TV 29" CCE VALOR AVALIADO: R\$100,00
----------------	---

<b>Lote V</b>	BEBEDOURO MAQUINA DE CORTAR GRAMA A GASOLINA ARMARIO COM 4 GAVETA MOTO SERRA MAQUITA ASPIRADOR DE PÓ CADEIRA GIRATORIA SUPORTE MICROFONE
---------------	--

<b>Lote VI</b>	ALFORM (VERMELHA)-11 unid 240MMX280MM (80 COLUNAS) BEST.FORM-9 unid.240X280 (80 COLUNAS)- 1 VIA BRANCO DATAPEL-21 unid.FORMULARIO 240MMX280MM (80COLUNAS) -1000JOGOS ALLFORME (AZUL)- 20 unid 240MMX280MM ALGAPVINTE-31 unid.240MMX280MM-52-55 G/M <sup>2</sup>
----------------	---

<b>Lote VII</b>	COPIADORA RICOH OFICIO 2035 S/P
-----------------	---------------------------------

<b>Lote VIII</b>	CARCAÇA MARCA GOODYEAR STEELMARK 275/80/R22.5 CARCAÇA MARCA FIRESTONE 275/80/R22.5 CARCAÇA MARCA PIRELLI 275/80/R22.5 CARCAÇA MARCA GOODYEAR STEELMARK 1000/R20 CARCAÇA MARCA GOODYEAR STEELMARK 1000/R20 CARCAÇA MARCA GOODYEAR STEELMARK 1000/R20 CARCAÇA MARCA KELLY 1000/R20
------------------	---

	CARCAÇA MARCA KELLY 1000/R20 CARCAÇA MARCA KELLY 1000/R20 CARCAÇA MARCA PIRELLI 1000/R20 CARCAÇA MARCA PIRELLI 1000/R20 CARCAÇA MARCA PIRELLI 1000/R20 CARCAÇA MARCA FORMULA 1000/R20 CARCAÇA MARCA GOODYEAR 215/70/R16 CARCAÇA MARCA TUBELESS 12.16.5 NH CARCAÇA 165/70/R13 CARCAÇA 165/70/R13
<b>Lote IX</b>	COPIADORA MP-4001
<b>Lote X</b>	TANQUE DE EXPANSÃO (INOX) PARA LEITE CAPACIDADE 3.000 LITROS.
<b>Lote XI</b>	Tanque Piba marca FACHIN para trator
<b>Lote XII</b>	Sucatas de Cadeiras e Carteiras Escolares

Art. 2°. Fica determinada a tomada de providências para a alienação dos bens mencionados no artigo anterior, obedecendo à Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 3°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 01 de agosto de 2017.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/Mg

## DECRETO N° 1188, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

DECRETO N° 1188, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

**Nomeia Comissão de Avaliação de bem público para Leilão e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores Walter Teixeira de Moraes, Ademar Francisco Elói e Gutemberg Antônio Dias, para, sob a presidência do primeiro, formar a Comissão de Avaliação de Bens Públicos decretados inservíveis por ato administrativo do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. A Comissão nomeada terá a incumbência de avaliar os bens declarados inservíveis pelo Decreto de n° 1187, cuja caracterização e descrição constam no mencionado Decreto.

Art. 3º. Competirá à Comissão a fixação do valor mínimo para a arrematação dos objetos, de cujo Parecer se constituirá laudo que será remetido ao Sr. Prefeito Municipal para despacho final.

Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 01 de agosto de 2017.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

## DECRETO N° 1189, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

DECRETO N° 1189, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

**Nomeia servidor para a função de Leiloeiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 c/c art. 97, inciso V, da Lei da Orgânica do Município, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Vagner Antônio da Silva para exercer a função de leiloeiro para proceder ao leilão de bens públicos móveis do Município, conforme Decretos n°s 1187 e 1188.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 01 de agosto de 2017.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO